

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 023/2022-CGM

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 2022.02.03.0021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Restaurante Popular – órgão da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizado na Avenida João Pereira de Aragão, s/n, centro de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.02.03.0021, no dia 03 de fevereiro 2022, tendo como objeto Locação de imóvel para funcionamento do restaurante popular – Órgão da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizado na Avenida João Pereira de Aragão, s/nº, Centro, Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	03/02/2022	002
II	Despacho ao Departamento de Engenharia Civil para elaboração do Laudo do Imóvel;	03/02/2022	003
	Justificativa de contratação Direta;	03/02/2022	004
III	Despacho ao secretário de Administração com laudo anexo;	07/02/2022	005 - 013
IV	Projeto básico;	07/02/2022	014 - 020
V	Solicitação de dotação orçamentária;	07/02/2022	021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	08/02/2022	022
	Declaração do ordenador de Despesas;	08/02/2022	023
	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	08/02/2022	024
	Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro;	08/02/2022	25
VII	Autorização do secretário para locação de Imóvel;	08/02/2022	26
VIII	Autuação do Processo pelo ordenador de despesa;	08/02/2022	27
IX	Solicitação de documentos e propostas de preços	08/02/2022	28
	Proposta de preços e documentos de Habilitação;	09/02/2022	029 - 047
X	Despacho para Procuradoria da minuta do contrato;	09/02/2022	048
	Minuta do contrato;		049 - 058
XI	Parecer Jurídico;	09/02/2022	059 - 066

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando ao Departamento de Engenharia, vistoria e elaboração de laudo do imóvel.

Acatando a solicitação do secretário, o Departamento de Engenharia avalia e emite laudo do imóvel. O Projeto Básico foi elaborado pelo Secretário e posteriormente solicita ao Contador a dotação orçamentária para a contratação. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Dispensa de Licitação, juntou-se ao processo as declarações de adequação orçamentária e estimativa sobre o impacto orçamentário. Sendo este autorizado a pelo ordenador da despesa a locação do imóvel.

Após o processo ser devidamente autuado, fora solicitado a proposta de preços e os documentos de habilitação do proprietário do imóvel. Elaborada a minuta do contrato, a mesma foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise e parecer.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 09/2022-PGM (fls. 059 - 066) a Controladoria aprova o processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIORua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 2 de 3



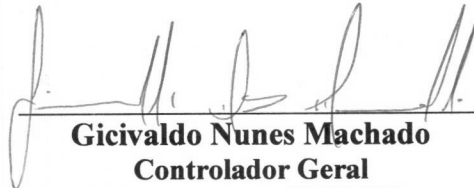
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 029
RÚBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 09 de fevereiro de 2022.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022